

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Convite

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), em parceria com o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), convida nos termos do Edital nº305, de 14 de Agosto de 2018, do Centro de Referência em Formação e Educação à Distância do IFNMG, para inscrição no Processo Seletivo Simplificado do CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA “MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA”. Ao todo, 80 vagas na modalidade EAD serão ofertadas. O curso terá uma carga horária de 180h.

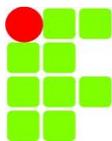
Público-Alvo: Servidores e alunos do IFSul, integrantes de entidades como Conselho Municipal da Mulher, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Delegacia da Mulher, Centro de Referência e de Acolhimento e Proteção à Mulher, Ministério Público, Secretaria Municipal de Saúde, e também servidores efetivos que atuam nas redes públicas de educação no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Requisitos mínimos para participar do curso: integrar o público-alvo, ser portador de diploma de Ensino Fundamental II Incompleto.

A documentação necessária para inscrição e o requerimento de matrícula deverão ser encaminhados **digitalizados** até o dia 30/11/2018 para o e-mail: **matriculaonlinefic@gmail.com**. No campo de e-mail intitulado “assunto”, escrever “**Matrículas IFSul**”.

A listagem dos documentos a serem entregues é a seguinte:

- I) Cédula de identidade;
- II) CPF;
- III) Histórico Escolar ou declaração;



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

IV) Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação ou quitação eleitoral;

V) Declaração ou equivalente que comprove a atuação profissional informada no ato da inscrição: seja como servidor do IFSul, servidor ou representante de alguma entidade;

VI) 1 foto 3X4;

VII) Comprovante de residência;

VIII) Certificado de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino;

IX) Requerimento de matrícula em curso de formação inicial e continuada (Anexo I), termo de compromisso (Anexo II) e termo de ciência (Anexo III) devidamente preenchidos;

O preenchimento das vagas se dará pela ordem de chegada dos e-mails dos candidatos interessados.

Na aula presencial em data ainda por definir, os alunos deverão entregar a cópia física de toda a documentação descrita acima para que seja arquivada e posteriormente, emitida certificação. Caso o aluno não proceda com a entrega da documentação, a matrícula no curso será cancelada.

Para acessar os anexos, clicar no link:

<http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=994>

Pelotas, 27 de Novembro de 2018.

Gisela Loureiro Duarte

Pró-reitora de Extensão e Cultura

Assinado no original